



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

232.175

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 12 de julho de 2012

IMÓVEL: Uma Fração Ideal de 74,2589m² ou 0,6117% da área da QUADRA 03, sito a Rua F-04, no RESIDENCIAL FLÓRIDA, com área de 12.611,44m², a qual corresponderá ao APARTAMENTO n° 03-T3, Térreo, do "RESIDENCIAL INDIANA". PROPRIETÁRIA: GOLD BLUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A., firma inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.329.109/0001-41, com sede em São Paulo/SP, REGISTRO ANTERIOR: R2-194.315 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-232.175 - Goiânia, 30 de julho de 2012. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 09/04/2012, protocolado sob n° 490.050 em 12/07/2012, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para RODRIGO LUIZ MARANHA, Brasileiro, solteiro, técnico contábil, portador da CI n° 4025726-SSP/GO 2ª Via e do CPF n° 992.010.461-20, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 10.984,30. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n° 487.9893-4 de 18/06/2012, bem como, foi-me apresentada a certidão fiscal estadual da outorgante vendedora, exigida pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-232.175 - Goiânia, 30 de julho de 2012. Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, o agora proprietário já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 74.937,35 o qual deverá ser pago em 300 meses, em prestações mensais a partir de 09/05/2012, à taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência do ora devedor fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 100.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av3-232.175 - Goiânia, 26 de agosto de 2013. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 04/07/2013, protocolado sob n° 519.687 em 05/08/2013, tendo em vista a CND do INSS n° 003162013-21200760 emitida em 05/04/2013, a Certidão de Conclusão de Obra n° 159/2013 de 19/02/2013, a Numeração Predial Oficial n° 99 de 07/02/2013, e a Certidão de Cadastramento n° 2.119.948-5, expedida pela Prefeitura local em 27/06/2013, para constar a construção do APARTAMENTO n° 03-T3 "Térreo" do "RESIDENCIAL INDIANA", com a seguinte divisão interna: ESTAR/JANTAR, 02(DOIS) DORMITÓRIOS, BANHEIRO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO e TERRAÇO, com área total de 145,871m², sendo 72,30m² de área total privativa, 47,15m² de área coberta privativa, 25,15m² de área descoberta privativa, 73,571m² total comum, 13,654m² de área

(continua no verso...)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 232.175

coberta comum, e 59,917m² de área descoberta comum, no valor venal de R\$ 28.429,83. Dou fé. O Suboficial.

Av4-232.175 - Goiânia, 23 de setembro de 2013. Procedo a esta averbação para, com fulcro no artigo 213, I, da Lei nº 6.015/1973, alterado pela Lei 10.931 de 02/08/2004, retificar a presente matrícula no tocante a área do terreno onde encontra-se edificado o empreendimento "RESIDENCIAL INDIANA", que na realidade é de 12.139,75m², conforme notícia a Av7-194.315 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av-5-232.175 - Protocolo n. 765.433, de 07/04/2021. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular n. 0010210076 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 24/03/2021, a credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do R-2. Emolumentos: R\$ 17,03. FUNDESP: R\$ 1,70. FUNDAP: R\$ 0,21. FUNESP: R\$ 1,36. Estado: R\$ 0,51. FESEMPS: R\$ 0,68. FUNEMP: R\$ 0,51. FUNCOMP: R\$ 0,51. FEPADSAJ: R\$ 0,34. FUNPROGE: R\$ 0,34. FUNDEPEG: R\$ 0,21. ISS: R\$ 0,85. Total: R\$ 24,68. Selo Digital n. 00122104013982809650073. Goiânia, 23 de abril de 2021. Dou fé. *[Assinatura]*

Av-6-232.175 - Protocolo n. 765.433, de 07/04/2021. CASAMENTO. Por Instrumento Particular n. 0010210076 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 24/03/2021, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A e certidão de casamento emitida em 14/11/2012, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, matrícula n. 024919 01 55 2012 2 00540 014 0107714 29, procedo a esta averbação para consignar que em 14/11/2012, foi celebrado, sob o regime da comunhão parcial de bens, o casamento de RODRIGO LUIZ MARANHA, empresário e CAMILLA ALMEIDA RIBEIRO, que passou a assinar CAMILLA ALMEIDA RIBEIRO MARANHA, brasileira, contadora, RG n. 4036844/SSP-GO, CPF n. 024.125.461-26, residentes e domiciliados na Rua F-04, Apartamento 03, Indiana Bloco 03, Residencial Flórida, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 17,03. FUNDESP: R\$ 1,70. FUNDAP: R\$ 0,21. FUNESP: R\$ 1,36. Estado: R\$ 0,51. FESEMPS: R\$ 0,68. FUNEMP: R\$ 0,51. FUNCOMP: R\$ 0,51. FEPADSAJ: R\$ 0,34. FUNPROGE: R\$ 0,34. FUNDEPEG: R\$ 0,21. ISS: R\$ 0,85. Total: R\$ 24,68. Selo Digital n. 00122104013982809650073. Goiânia, 23 de abril de 2021. Dou fé. *[Assinatura]*

R-7-232.175 - Protocolo n. 765.433, de 07/04/2021. COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular n. 0010210076 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 24/03/2021, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, o proprietário RODRIGO LUIZ MARANHA, casado com CAMILLA ALMEIDA RIBEIRO MARANHA, já qualificados, vendeu este imóvel para CARLOS SILVA DE CARVALHO DANESI, brasileiro, divorciado, corretor, RG n. 4398157/SPTC-GO, CPF n. *[Assinatura]*

Continua na ficha 02





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE GOIÁS
 REGISTRO DE IMÓVEIS DA
 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
 Igor França Guedes
 Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

232.175

02

Livro 2 - Registro Geral -

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 23 de abril de 2021

015.233.361-45, residente e domiciliado na Rua Ruy Brasil Cavalcante, n. 352, Casa, Setor Oeste, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), sendo R\$ 157.500,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 210.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 86465671 de 08/04/2021. Emolumentos: R\$ 1.315,76. FUNDESP: R\$ 131,58. FUNDAF: R\$ 16,45. FUNESP: R\$ 105,26. Estado: R\$ 39,47. FESEMP: R\$ 52,63. FUNEMP: R\$ 39,47. FUNCOMP: R\$ 39,47. FEPADSAJ: R\$ 26,32. FUNPROGE: R\$ 26,32. FUNDEPEG: R\$ 16,45. ISS: R\$ 65,79. Total: R\$ 1.907,86. Selo Digital n. 00122104013982809650073. Goiânia, 23 de abril de 2021. Dou fé.

R-8-232.175 - Protocolo n. 765.433, de 07/04/2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular n. 0010210076 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 24/03/2021, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, o proprietário CARLOS SILVA DE CARVALHO DANESI, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2235 e 2041, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), o qual deverá ser pago em 420 prestações mensais, com vencimento da primeira em 24/04/2021, e vencimento final em 24/03/2056, à taxa nominal de juros de 9,5690% ao ano (taxa nominal de juros bonificada de 6,7756% ao ano). Emolumentos: R\$ 1.002,20. FUNDESP: R\$ 100,22. FUNDAF: R\$ 12,53. FUNESP: R\$ 80,18. Estado: R\$ 30,07. FESEMP: R\$ 40,09. FUNEMP: R\$ 30,07. FUNCOMP: R\$ 30,07. FEPADSAJ: R\$ 20,04. FUNPROGE: R\$ 20,04. FUNDEPEG: R\$ 12,53. ISS: R\$ 50,11. Total: R\$ 1.453,21. Selo Digital n. 00122104013982809650073. Goiânia, 23 de abril de 2021. Dou fé.

Av-9-232.175 - Protocolo n. 765.433, de 07/04/2021. DADOS DO IMÓVEL. Por Instrumento Particular n. 0010210076 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 24/03/2021, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A e Laudo de Avaliação n. 86465671 de 08/04/2021, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 36808305360850. Emolumentos: R\$ 17,03. FUNDESP: R\$ 1,70. FUNDAF: R\$ 0,21. FUNESP: R\$ 1,36. Estado: R\$ 0,51. FESEMP: R\$ 0,68. FUNEMP: R\$ 0,51. FUNCOMP: R\$ 0,51. FEPADSAJ: R\$ 0,34. FUNPROGE: R\$ 0,34. FUNDEPEG: R\$ 0,21. ISS: R\$ 0,85. Total: R\$ 24,68. Selo Digital n. 00122104013982809650073. Goiânia, 23 de abril de 2021. Dou fé.

Av-10-232.175 - Protocolo n. 853.675, de 17/03/2023. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 29/01/2023 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2235 e 2041, São Paulo-SP,

Continua no verso





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 232.175

tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 210.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 91988253 de 22/03/2023. Emolumentos: R\$ 705,99. FUNDESP: R\$ 70,60. FUNEMP: R\$ 21,18. FUNCOMP: R\$ 21,18. FEPADSAJ: R\$ 14,12. FUNPROGE: R\$ 14,12. FUNDEPEG: R\$ 8,82. ISS: R\$ 35,30. Total: R\$ 891,31. Selo Digital n. 00122303132990025430605. Goiânia, 27 de março de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Luana Vilela Moreira.

Luana






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 232.175 do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	88,30	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	8,81	Funemp.:	R\$	2,65
Funcomp:	R\$	2,65	Fepadsaj.:	R\$	1,79
Funproge:	R\$	1,79	Fundepeg.:	R\$	1,08
ISS:	R\$	4,44	Total:	R\$	129,80

Selo digital n. 00122303212921026800894
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 27 de março de 2023


REG. DE IMÓVEIS 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rhaisse Raíke Rosa
Escrivente Autorizada

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

